



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - CFOT

Parecer n.º 20 de 12 de Agosto de 2025

Projeto de Lei n.º 63/2025 de 04 de Agosto de 2025.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, *“Altera a Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, autorizando o Município de Ubá a conceder subvenção social à entidade filantrópica sem fins lucrativos, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”*.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 42 do Regimento Interno que relata:

“Art. 42. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestar-se dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

- I - plano plurianual de investimentos;*
- II - diretrizes orçamentárias;*
- III - orçamento anual;*
- IV - crédito adicional;*
- V - contas públicas;*
- VI - prestação de Contas;*
- VII - planos e programas municipais;*
- VIII - acompanhamento dos custos das obras e serviços;*
- IX - fiscalização de investimentos*
- X - tributos em geral;*
- XI - repercussão financeira das proposições;*
- XII - matérias relativas a fiscalização no controle dos atos da administração pública municipal, bem como o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas da Prefeitura e da Administração indireta;*
- XIII - patrimônio público municipal;*

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV - alienação de bens públicos;

XV - patrimônio histórico, artístico, cultural e natural;

XVI - realizar relatório inicial do julgamento de contas do Prefeito”.

Fundamentação

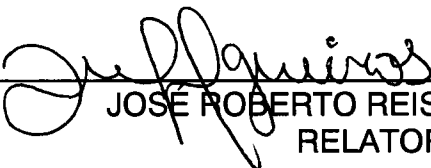
Este relator destaca que, na mensagem nº 44, anexa ao Projeto de Lei nº 63/2025, esta solicitação é fruto de um pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável para que seja firmada uma parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ubá (ACIUBÁ).

Buscando informações sobre como este recurso de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) será utilizado, o Presidente da ACIUBÁ, Silber da Silva Silveira, informou que este recurso será utilizado para custear a falta de água que existe hoje no presídio de Ubá. Segundo ele, o objetivo é fazer um poço artesiano no local.

Conclusão

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei n.º 63/2025.

Ubá, 12 de Agosto de 2025.



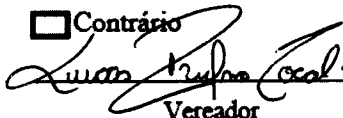
JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
RELATOR

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Favorável com restrições

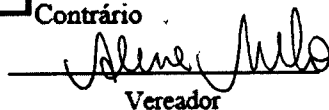
☐ Contrário


Vereador

☒ Favorável

☐ Favorável com restrições

☐ Contrário


Vereador

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000